



PARECER SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO Nº 013/2025

Nome do Servidor	Emanuelly de Andrade Kreusch
Data de Nomeação	06/01/2025
Cargo	Professor de Educação Infantil - Habilitado
N.º do Ato	Portaria - 014/2025
Local e Data de Publicação	Mural Oficial em 06/01/2025

Trata-se de parecer sobre a regularidade do processo de admissão do servidor acima qualificado, emitido pelo controle interno desta unidade, de acordo com o que determina o art. 12 da Instrução Normativa nº TC-11/2011 e suas alterações, em posse dos documentos que lhe foram entregues pelo setor de Recursos Humanos.

Após o exame e conferência da documentação anexa aos autos, considero **REGULAR**, sob os aspectos legais e formais, a admissão no serviço público municipal de **Emanuelly de Andrade Kreusch** no cargo/emprego de **Professor de Educação Infantil - Habilitado**, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo Tribunal de Contas do Estado.

Arquive-se os presentes autos, para fins de inspeção ou auditoria “*in loco*” pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa nº. TC.11/2011, do TCE-SC.

É o parecer, s.m.j.

Imbuia, 7 de janeiro de 2025.

ALEX DE CASTRO
Controlador Interno
CRC/SC 045665/O-2